



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso XV, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 15/2024**, a licitação para a Contratação de Empresa para fornecimento de qualificação e capacitação profissional, conforme Convênio FPE n.º 2884/2023, firmado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Rodeio Bonito/RS, com vistas a atingir o objetivo do Programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de coinvestimento, Processo n.º 23/3200-0000572-9, de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	40	Horas	Curso de técnicas em vendas	246,35425	9.854,17
02	60	Horas	Informática para o mercado de trabalho	245,4955	14.729,73
03	50	Horas	Técnicas básicas de corte e costura	279,10	13.955,00
04	50	Horas	Técnicas básicas para o cuidado com o idoso	243,5556	12.177,78
05	50	Horas	Marketing de conteúdo para as redes sociais	196,5218	9.826,09

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A prestação de serviços acima relacionados será fornecida pela empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **03.422.707/0001-84**, com sede na Rua Fecomércio, n.º 101, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2066 | 33903948000000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | RV – 1

P/A: 2161 | 33903948000000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | RV - 1155

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **60.542,77** (sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) e fica aquém





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 29 de fevereiro de 2024.



PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: 

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531